

# ITARUMÃ-PREVI

## Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Itarumã-GO

PORTARIA N.º 033/2019

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

*"Concede Pensão por Morte em caráter vitalício em favor de DORACY DIVINA FERREIRA SILVA, viúva do servidor ANTÔNIO ROSA DA SILVA, e dá outras disposições".*

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 7º e 8º, ambos do artigo 40, da Constituição Federal, e dos artigos 28 e seguintes da Lei Municipal nº 665/2006, reestrutura o Fundo de Previdência Social de Itarumã,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida Pensão por Morte, em caráter vitalício, em favor de DORACY DIVINA FERREIRA SILVA, portadora do CPF: 350.065.521-15, viúva do servidor ANTÔNIO ROSA DA SILVA, portadora do CPF: 197.412.861-04, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, sendo que o benefício de Pensão por Morte corresponderá a integralidade da última remuneração do servidor, assim discriminada:

SALÁRIO BASE .....	R\$ 1.405,89
QUINQUÊNIO (35%) .....	R\$ 492,06
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 1.897,95</b>

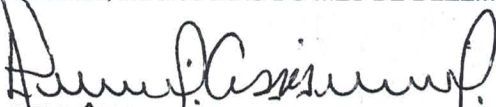
**Art. 2º** – A pensão enquadra-se nos § 7º inciso I, e §8º do artigo 40 da Constituição Federal do Brasil, e no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 665/2006, sendo que o reajuste do benefício se dará de modo preservar-lhe o valor real, nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

**Art. 3º** – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Itarumã - ITARUMÃ-PREVI, conforme a Lei Municipal nº 665/2006 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01/12/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

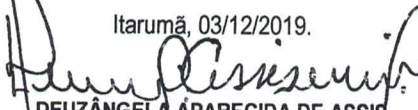
ITARUMÃ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

  
**DEUZÂNGELA APARECIDA DE ASSIS**  
Diretora Executiva do ITARUMÃ-PREVI

Deuzângela Aparecida de Assis  
Diretora Executiva do ItarumãPrevi  
Decreto n.º 033/2017

Certifico que foi publicado nesta data, mediante afixação no Placar de avisos da Prefeitura Municipal.

Itarumã, 03/12/2019.

  
**DEUZÂNGELA APARECIDA DE ASSIS**  
Diretora Executiva do ITARUMÃ-PREVI